

3ºTri2014

Gerenciamento de Riscos Pilar 3



**Banco do
Nordeste**

S U M Á R I O

1	Objetivo.....	5
2	O Banco do Nordeste do Brasil S/A	5
2.1	Estrutura Organizacional	6
3	Políticas de Gestão de Riscos.....	8
4	Risco de Crédito.....	9
4.1	Modelos de Avaliação do Risco de Clientes	14
4.2	Classificação de Risco das Operações de Crédito e Provisões para Devedores Duvidosos	14
4.3	Risco de Crédito de Contraparte.....	16
5	Risco Operacional	18
6	Risco de Mercado.....	20
7	Risco de Liquidez.....	22
7.1	Carteira de Negociação e Carteira Bancária	24
7.2	Derivativos.....	26
7.3	Operações com Ativos Financeiros	27
8	Gerenciamento de Capital	28
8.1	Limites Operacionais – Acordo de Basileia.....	30
8.2	Patrimônio de Referência (PR)	31
8.3	Requerimentos Mínimos de Capital	32

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Estrutura de Gestão de Riscos, Controles Internos e Segurança Corporativa	07
Tabela 02 – Total das Exposições ao Risco de Crédito e Valor Médio	10
Tabela 03 – Maiores Exposições em Relação ao total das Operações com Características de Concessão de Crédito	10
Tabela 04 – Exposição ao Risco de Crédito por Unidade da Federação – 30/09/2014	10
Tabela 05 – Exposição ao Risco de Crédito por Unidade da Federação – 30/06/2014	11
Tabela 06 – Exposição ao Risco de Crédito por Setor Econômico	11
Tabela 07 – Exposição ao Risco de Crédito por Prazo a Decorrer	11
Tabela 08 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões e Excluídas as Operações em Prejuízo, por Setor Econômico	12
Tabela 09 - Montante do Atraso, Bruto de Provisões e Excluídas as Operações em Prejuízo, por Unidade da Federação	12
Tabela 10 – Operações de Crédito Baixadas Para Prejuízo no Trimestre – 30/09/2014	13
Tabela 11 – Operações de Crédito Baixadas Para Prejuízo no Trimestre Anterior – 30/06/2014	13
Tabela 12 – Montante de Provisões Para Perdas, por Setor Econômico	14
Tabela 13 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – 30/09/2014	15
Tabela 14 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – 30/06/2014	15
Tabela 15 – Valor Nocial dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	16
Tabela 16 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	17
Tabela 17 – Valor das Garantias de Operações Sujeitas ao Risco de Crédito de Contraparte	17
Tabela 18 - Valor das Garantias	18
Tabela 19 – Exposição Global Líquida	18

Tabela 20 – Carteira de Negociação – 30/09/2014	25
Tabela 21 – Carteira de Negociação – 30/06/2014	25
Tabela 22 – Operações de Derivativos Realizados no Brasil por Conta Própria sem Contraparte Central	27
Tabela 23 – Exposições Adquiridas	28
Tabela 24 – Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital	31
Tabela 25 – Requerimentos Mínimos de Capital	33
Tabela 26 – Parcela RWACPAD Segmentada por Fator de Ponderação de Risco (FPR)	34

1 Objetivo

Este relatório visa apresentar informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), em atendimento ao que preceitua a Circular nº 3.678 do Banco Central do Brasil (BACEN), emitida em 31/10/2013.

2 O Banco do Nordeste do Brasil S/A

O Banco do Nordeste é um banco de desenvolvimento com operações focadas na região Nordeste do Brasil, mas que também atende o norte de Minas Gerais e o estado do Espírito Santo. Oferece um portfólio abrangente de produtos e serviços a indivíduos e empresas, assim como ao governo nos níveis federal, estadual e municipal. O Banco do Nordeste é controlado pelo governo brasileiro e atua como agente na implementação de políticas públicas e programas de desenvolvimento.

Como parte da estratégia do governo para facilitar o desenvolvimento da região, oferece financiamentos com taxas de juros competitivas para empreendedores, independente de seu porte. Suas operações estão centradas nos setores produtivos, principalmente através de financiamentos de longo prazo e empréstimos de curto prazo e operações de mercados de capitais. Compete ao Banco exercer as atribuições que lhe forem conferidas em lei, especialmente aquelas previstas no Decreto-Lei nº. 1.376, de 12.12.1974 e na Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

O Banco do Nordeste também atua operando e, em alguns casos, gerindo fundos e programas do governo brasileiro, incluindo o FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste) e o FINOR (Fundo de Investimento do Nordeste). Atua como agente de crédito do PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e como agente operador do FDNE (Fundo de Desenvolvimento do Nordeste).

Os principais produtos e serviços do Banco são:

- Operações de crédito para micro, pequenas, médias e grandes empresas, incluindo:
 - i. Operações industriais para aquisição de máquinas, equipamentos e matérias-primas e para modernizações de plantas, entre outros;

- ii. Operações voltadas a melhorias na infraestrutura, para os governos estaduais, municipais e federal;
 - iii. Operações comerciais a empresas de varejo, de atacado e de serviços;
 - iv. Operações rurais e para o agronegócio.
- Gestão de portfólio e análise de crédito para fundos e programas do governo;
 - Serviços bancários, que consistem na oferta de contas de poupança, depósitos a vista e a prazo, custódia de títulos, operações de câmbio, transferências eletrônicas, serviços de cobrança, cartão de crédito, entre outros;
 - Operações de Mercado de Capitais, com a estruturação e distribuição de emissões de títulos e valores mobiliários locais de curto e longo prazo como debêntures, notas promissórias, CRI, FIDCS, entre outros.
 - Gestão de ativos, consistindo na gestão de ativos de terceiros para pequenos, médios e grandes investidores.

2.1 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos, controles internos e segurança corporativa apresenta-se unificada no nível estratégico e específica quanto as suas unidades negociais e de suporte, observando o princípio da segregação da atividade.

As células de gestão de riscos de crédito, mercado e liquidez, e operacional são subordinadas ao Ambiente de Gestão de Riscos e têm como atribuição gerenciar os riscos relacionados aos produtos, serviços, sistemas e processos que administram, de acordo com as metodologias e modelos definidos.

As unidades e suas responsabilidades básicas referentes à gestão de riscos, controles internos e segurança corporativa encontram-se descritas na tabela 1, a seguir.

Tabela 01 – Estrutura de Gestão de Riscos, Controles Internos e Segurança Corporativa

Unidade	Responsabilidades Básicas
Conselho de Administração	Aprovar políticas de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos.
Diretoria Executiva	Definir políticas controles internos, segurança corporativa gestão de riscos e submetê-las ao Conselho de Administração.
	Aprovar limites operacionais.
	Aprovar metodologias de gestão.
Diretoria de Controle e Risco	Coordenar a implementação das políticas de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos.
	Monitorar o desempenho das áreas gestoras de controles internos, segurança corporativa e riscos.
Comitê de Gestão de Riscos	Apreciar e deliberar sobre matérias de gestão de riscos encaminhadas a instâncias superiores, bem como sobre aquelas a serem implementadas pelas instâncias inferiores.
Comitê de Segurança Corporativa (COSEG)	Apreciar os aspectos relacionados com os segmentos de Segurança da Informação, Segurança Bancária, Segurança em Pessoas e do Trabalho. Compete, ainda, ao COSEG apreciar acerca dos casos suspeitos de indícios de lavagem de dinheiro, previstos na Lei 9.613/98.
Subcomitê Tático-Operacional de Gestão de Riscos	Tomar decisões de caráter tático-operacional que ofereça subsídios para o Comitê de Gestão de Riscos.
Superintendência de Controles Internos, Segurança e Gestão de Riscos	Coordenar a gestão operacional dos controles internos, da segurança corporativa e dos riscos, e monitorar os seus resultados.
Ambiente de Gestão de Riscos	Gerenciar em nível corporativo os riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional.
	Propor a definição de metodologias e modelos de gestão de riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.
	Promover a disseminação da cultura de gestão de riscos no Banco.
Ambiente de Controles Internos	Gerenciar em nível corporativo os controles internos.
	Propor a definição de metodologias e modelos de gestão de controles internos.
	Promover a disseminação da cultura de controles internos no Banco.
Ambiente de Segurança Corporativa	Gerenciar em nível institucional a segurança corporativa.
	Propor a definição de metodologias e modelos de gestão de segurança corporativa.
	Promover a disseminação da cultura de segurança corporativa no Banco.
Unidades gestoras dos produtos, serviços, sistemas e processos expostos aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional.	Gerenciar os riscos relacionados aos produtos, serviços, sistemas e processos que administram, e respectivos controles internos, de acordo com as metodologias e modelos definidos.

3 Políticas de Gestão de Riscos

As políticas de gerenciamento de riscos destinam-se a orientar a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional que se interpõem à consecução dos objetivos empresariais, estabelecendo regras baseadas em princípios e boas práticas de governança corporativa, implantadas sob a orientação da superior administração do Banco e dos órgãos supervisores.

A sistematização da gestão de risco fundamenta-se no uso de metodologias definidas e documentadas, passíveis de serem testadas quanto à consistência, confiabilidade e transparência dos resultados. Os processos de gestão são monitorados continuamente e revisados com periodicidade mínima anual.

De maneira global, o gerenciamento dos riscos no Banco do Nordeste observa um conjunto de estratégias articuladas, destacando-se:

- Compatibilizar as decisões e atividades com a legislação vigente;
- Assegurar acesso às informações aos acionistas, órgãos reguladores e fiscalizadores e representantes da sociedade;
- Adotar decisões colegiadas;
- Adotar como parâmetro de exposição global a risco a parcela mínima do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) definida pelo CMN;
- Estimar e definir os níveis de riscos aceitáveis para cada produto, processo ou serviço;
- Compatibilizar as operações ativas de crédito ou de tesouraria com as captações de recursos, especialmente quanto a indexadores, volume de recursos, prazos, encargos, finalidades, garantias e público-alvo;
- Adotar procedimentos visando a desconcentração de recursos nas diversas formas de operação;
- Buscar, sempre que possível, o compartilhamento do risco;

- Instituir mecanismos de contingência para os processos críticos;
- Garantir a integridade e consistência das informações geradas pelos processos de gestão de riscos, a partir da utilização de ferramentas automatizadas e de bases de dados consolidadas.

4 Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionadas à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A gestão de riscos de crédito é exercida com o objetivo primordial de imprimir maior segurança ao processo de concessão de crédito, utilizando instrumentos que permitam a identificação, o controle, a mitigação e a mensuração dos riscos. Para tanto, o Banco adota um modelo de gestão que engloba os seguintes elementos:

- Elaboração e renovação de cadastros por meio de uma Central de Cadastro;
- Propostas de crédito elaboradas e analisadas por meio de Centrais localizadas nas capitais dos estados de atuação do Banco;
- Modelos de riscos de acordo com a atividade do cliente e tempo de relacionamento;
- Modelo de classificação de risco das operações de crédito em conformidade com a Resolução 2.682;
- Processo decisório amparado em Comitês, desde os de agência até a Diretoria;
- Comitê Corporativo de Gestão de Riscos;
- Célula específica para realizar a gestão do risco de crédito, subordinada ao Ambiente de Gestão de Riscos.

Em atendimento ao art. 7º da Circular 3.678, de 2013, expõe-se a seguir as informações relativas às exposições a risco de crédito do BNB, segmentadas conforme preceitua a Circular 3.644, de 04/03/2013.

Tabela 02 – Total das Exposições ao Risco de Crédito e Valor Médio

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	30.06.2014		30.09.2014		R\$ Mil	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	(%)Variação Trimestral	Média no Trimestre
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	5.353.356	4.884.315	5.065.629	4.960.876	-5,4%	1,6%
. Crédito Pessoa Física Não Rural	2.716.364	2.595.821	2.769.299	2.759.422	1,9%	6,3%
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	39.726	35.273	57.643	51.002	45,1%	44,6%
. Consignado	126.366	126.386	128.372	127.635	1,6%	1,0%
. Imobiliário	243	243	243	243	0,0%	0,0%
. Importação e Exportação	24.457	23.343	43.643	36.949		
. Veículos e Arrendamento Mercantil	21.102	21.254	20.140	20.388	-4,6%	-4,1%
. Outros	2.504.470	2.389.322	2.519.258	2.523.205	0,6%	5,6%
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	22.586.127	22.661.458	24.395.204	23.846.139	8,0%	5,2%
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	2.779.367	2.795.705	3.155.097	3.029.726	13,5%	8,4%
. Importação e Exportação	562.702	624.767	818.633	737.185	45,5%	18,0%
. Investimento	16.809.462	16.722.861	17.813.203	17.373.587	6,0%	3,9%
. Outros	2.434.596	2.518.125	2.608.271	2.705.641	7,1%	7,4%
Valor Total das Exposições:	30.655.847	30.141.594	32.230.132	31.566.437	5,1%	4,7%

Obs: as exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.
Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 03 – Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações com Característica de Concessão de Crédito

Participação no Total das Exposições	30.06.2014	30.09.2014
(%) Dez Maiores Clientes:	11,61%	11,43%
(%) Cem Maiores Clientes:	40,18%	40,20%

Obs: as exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.
Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 04 – Exposição ao Risco de Crédito por Unidade da Federação – 30/09/2014

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	Posição: 30.09.2014												TOTAL
	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	OUTROS	
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	108.365	1.451.168	465.627	92.288	940.651	577.728	136.415	358.945	564.850	151.619	214.083	3.890	5.065.629
. Crédito Pessoa Física Não Rural	141.736	384.653	794.673	9.956	274.857	114.523	231.937	214.225	291.107	169.345	141.334	952	2.769.298
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	2.720	9.997	16.119	728	4.297	3.367	2.977	6.782	3.051	3.989	3.495	121	57.643
. Consignado	5.570	18.614	46.425	790	8.939	5.943	7.942	10.774	8.667	6.649	7.512	547	128.372
. Imobiliário	1	0	242	0	0	0	0	0	0	0	0	0	243
. Importação e Exportação	0	43.643	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43.643
. Veículos e Arrendamento Mercantil	736	2.855	3.587	0	2.771	1.271	1.575	1.972	2.561	1.311	1.501	0	20.140
. Outros	132.709	309.544	728.300	8.438	258.850	103.942	219.443	194.697	276.828	157.396	128.826	284	2.519.257
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	1.199.453	4.797.613	4.072.438	270.778	1.958.051	697.407	1.311.193	4.177.582	1.500.718	2.004.223	978.768	1.426.981	24.395.205
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	102.174	593.058	587.481	39.797	245.913	105.200	223.674	502.135	303.828	228.350	165.087	58.400	3.155.097
. Importação e Exportação	175.495	354.341	123.198	37.711	41.108	2.706	14.051	43.700	15.536	5.101	196	5.490	818.633
. Investimento	792.491	3.549.602	2.842.808	188.924	1.403.904	469.649	875.526	3.360.871	1.065.145	1.641.583	736.872	885.828	17.813.203
. Outros	129.293	300.612	518.951	4.346	267.126	119.852	197.942	270.876	116.209	129.189	76.613	477.263	2.608.272
Valor Total das Exposições:	1.449.554	6.633.434	5.332.738	373.022	3.173.559	1.389.658	1.679.545	4.750.752	2.356.675	2.325.187	1.334.185	1.431.823	32.230.132

Obs: as exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.
Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 05 – Exposição ao Risco de Crédito por Unidade da Federação – 30/06/2014

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	R\$ Mil											TOTAL	
	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE		OUTROS
Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	106.461	1.346.657	455.698	89.894	941.879	567.150	132.308	346.664	563.354	142.762	209.573	3.774	4.906.174
Crédito Pessoa Física Não Rural	138.152	367.239	788.032	9.085	276.051	108.553	225.553	208.427	295.501	168.214	130.397	1.156	2.716.360
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	2.061	6.709	10.881	555	3.083	2.514	1.947	4.216	2.285	3.100	2.308	66	39.725
. Consignado	5.515	17.912	45.565	697	8.961	5.738	7.836	10.395	8.545	7.277	7.428	497	126.366
. Imobiliário	1	0	242	0	0	0	0	0	0	0	0	0	243
. Importação e Exportação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
. Veículos e Arrendamento Mercantil	724	3.124	3.788	0	2.955	1.361	1.582	2.155	2.494	1.418	1.499	0	21.100
. Outros	129.851	339.494	727.556	7.833	261.052	98.940	214.188	191.661	282.177	156.419	119.162	593	2.528.926
Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	1.075.786	4.380.094	3.799.734	207.107	1.910.174	672.606	1.265.122	4.029.150	1.464.622	1.836.201	927.803	1.464.914	23.033.313
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	87.754	552.044	476.807	36.281	225.984	87.347	187.332	397.569	258.267	213.508	168.713	87.760	2.779.366
. Importação e Exportação	156.719	188.608	93.604	10.723	30.188	7.924	12.413	34.097	20.657	5.098	92	2.579	562.702
. Investimento	698.534	3.274.551	2.567.032	155.556	1.380.573	455.885	865.957	3.319.495	1.068.001	1.484.474	676.589	862.815	16.809.462
. Outros	132.779	364.891	662.291	4.547	273.429	121.450	199.420	277.989	117.697	133.121	82.409	511.760	2.881.783
Valor Total das Exposições:	1.320.399	6.093.990	5.043.464	306.086	3.128.104	1.348.309	1.622.983	4.584.241	2.323.477	2.147.177	1.267.773	1.469.844	30.655.847

Obs: as exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 06 – Exposição ao Risco de Crédito por Setor Econômico

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	30.06.2014			30.09.2014			R\$ Mil (%) Variação
	Público	Privado	Total	Público	Privado	Total	
	Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	4	4.906.169	4.906.173	2	5.065.627	
Crédito Pessoa Física Não Rural	31	2.716.332	2.716.363	25	2.769.274	2.769.299	1,9%
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	0	39.726	39.726	0	57.643	57.643	45,1%
. Consignado	0	126.366	126.366	0	128.372	128.372	1,6%
. Imobiliário	0	243	243	0	243	243	0,0%
. Importação e Exportação	0	24.457	24.457	0	43.643	43.643	78,4%
. Veículos e Arrendamento Mercantil	0	21.102	21.102	0	20.140	20.140	(4,6%)
. Outros	31	2.504.438	2.504.469	25	2.519.233	2.519.258	0,6%
Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	1.323.169	21.710.142	23.033.311	1.361.503	23.033.701	24.395.204	5,9%
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta	0	2.779.367	2.779.367	0	3.155.097	3.155.097	13,5%
. Importação e Exportação	0	562.702	562.702	0	818.633	818.633	45,5%
. Investimento	896.961	15.912.502	16.809.463	939.424	16.873.779	17.813.203	6,0%
. Outros	426.208	2.455.571	2.881.779	422.079	2.186.192	2.608.271	(9,5%)
Valor Total das Exposições:	1.323.204	29.332.643	30.655.847	1.361.530	30.868.602	32.230.132	5,1%

Obs: as exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 07 – Exposição ao Risco de Crédito por Prazo a Decorrer

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	30.06.2014					30.09.2014				
	Até 6 Meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 Anos	Total	Até 6 Meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 Anos	Total
	Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	672.275	233.077	986.542	2.990.570	4.882.464	358.920	589.804	1.064.724	3.034.914
Crédito Pessoa Física Não Rural	1.924.724	441.148	313.507	26.027	2.705.406	1.951.036	452.265	333.996	22.797	2.760.094
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	2.839	4.145	28.362	4.025	39.371	5.709	7.409	36.594	6.833	56.545
. Consignado	1.619	5.158	102.491	17.076	126.344	1.822	5.817	108.617	12.102	128.358
. Imobiliário	0	0	1	242	243	0	0	1	242	243
. Importação e Exportação	3.483	20.974	0	0	24.457	4.913	38.730	0	0	43.643
. Veículos e Arrendamento Mercantil	41	243	17.747	3.070	21.101	62	167	17.397	2.514	20.140
. Outros	1.916.742	410.628	164.906	1.614	2.493.890	1.938.530	400.142	171.387	1.106	2.511.165
Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	942.378	720.057	4.927.726	15.960.861	22.551.022	930.011	1.038.857	5.308.156	16.614.785	23.891.809
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	488.023	444.524	1.724.773	100.886	2.758.206	469.729	556.538	2.008.251	99.277	3.133.795
. Importação e Exportação	388.274	163.331	0	0	551.605	402.649	415.984	0	0	818.633
. Investimento	44.866	59.865	2.796.008	13.906.186	16.806.925	36.652	60.861	2.919.537	14.791.528	17.808.578
. Outros	21.215	52.337	406.945	1.953.789	2.434.286	20.981	5.474	380.368	1.723.980	2.130.803
Valor Total das Exposições:	3.539.377	1.394.282	6.227.775	18.977.458	30.138.892	3.239.967	2.080.926	6.706.876	19.672.496	31.700.265

Obs: as exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 08 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões e Excluídas as Operações em Prejuízo, por Setor Econômico

Atraso por Setor Econômico	30.06.2014					30.09.2014					R\$ Mil	
	15 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	15 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
	PÚBLICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRIVADO	619.913	255.303	469.584	635.464	3.179.870	5.160.134	445.996	157.708	600.815	712.209	3.097.669	5.014.397
Comércio	243.324	45.642	92.288	83.760	153.915	618.929	109.387	42.779	209.934	112.346	147.876	622.322
Comércio Exterior	4.777	0	0	0	0	4.777	0	0	0	0	0	0
Habituação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indústria	119.129	72.670	116.530	177.907	479.721	965.957	124.946	37.770	105.699	196.273	494.922	959.610
Infraestrutura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Intermediários Financeiros	0	541	0	0	0	541	0	0	541	0	0	541
Microfinança Urbana	21.650	4.813	6.401	9.307	17	42.188	18.105	4.288	6.161	10.375	7	38.936
Pessoas Físicas	3.655	1.300	4.547	11.084	601	21.187	2.368	1.170	3.966	10.125	154	17.783
Rural	101.731	69.307	162.610	282.075	1.958.969	2.574.692	76.353	34.419	160.966	301.122	1.928.234	2.501.094
Outros Serviços	125.647	61.030	87.208	71.331	586.647	931.863	114.837	37.282	113.548	81.968	526.476	874.111
Saldo Total em Atraso:	619.913	255.303	469.584	635.464	3.179.870	5.160.134	445.996	157.708	600.815	712.209	3.097.669	5.014.397

Obs: os saldos em atraso se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 09 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões e Excluídas as Operações em Prejuízo, por Unidade da Federação

Atraso por Região Geográfica	30.06.2014					30.09.2014					R\$ Mil	
	15 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	15 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
	AL	124.388	5.107	14.249	16.049	109.393	269.186	60.917	9.626	149.969	19.083	109.063
BA	93.548	62.521	103.539	142.249	514.095	915.952	58.569	21.181	111.133	167.661	487.337	845.881
CE	112.561	48.959	136.179	180.520	947.503	1.425.722	100.281	49.621	89.824	194.960	904.747	1.339.433
ES	9.106	474	1.977	6.709	33.812	52.078	4.074	380	8.383	6.055	32.764	51.656
MA	59.156	33.188	45.870	67.912	458.613	664.739	41.273	15.168	64.787	75.566	457.998	654.792
MG	22.840	8.922	15.591	36.130	112.112	195.595	17.016	8.651	9.117	38.390	112.521	185.695
PB	20.272	12.491	19.080	16.516	91.607	159.966	22.304	9.252	15.409	26.047	91.404	164.416
PE	81.682	17.837	56.612	94.016	532.735	782.882	49.180	21.918	72.385	73.026	546.303	762.812
PI	37.592	8.753	10.193	23.251	198.887	278.676	21.201	11.714	20.940	19.787	191.722	265.364
RN	32.892	12.326	28.691	35.878	103.988	213.775	36.817	5.780	30.223	53.592	100.467	226.879
SE	22.463	44.696	11.255	15.862	63.545	157.821	34.359	4.415	28.601	26.349	63.341	157.065
OUTROS	3.413	29	26.348	372	13.580	43.742	5	2	44	11.693	2	11.746
Saldo Total em Atraso:	619.913	255.303	469.584	635.464	3.179.870	5.160.134	445.996	157.708	600.815	712.209	3.097.669	5.014.397

Obs: os saldos em atraso se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Do total do saldo em atraso de R\$ 5.014.397 mil (R\$ 5.160.134 mil em 30.06.2014), R\$ 3.607.333 mil (R\$ 3.621.596 mil em 30.06.2014) se referem a operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), situação em que existe o compartilhamento do risco de crédito entre o citado Fundo e o BNB. Deste montante, o BNB está sujeito ao risco de crédito somente sobre o valor de R\$ 1.877.647 mil (R\$ 1.880.383 mil em 30.06.2014), estando o restante do risco a cargo do FNE.

Tabela 10 – Operações de Crédito Baixadas Para Prejuízo no Trimestre – 30/09/2014

Posição: 30.09.2014		R\$ Mil
Prejuízos por Setor Econômico	30.06.2014	30.09.2014
PÚBLICO	0	0
PRIVADO	244.902	190.941
Comércio	23.589	36.251
Comércio Exterior	2.622	624
Habitação	0	0
Indústria	47.223	19.564
Infraestrutura	0	0
Intermediários Financeiros	0	0
Microfinança Urbana	4.402	4.491
Pessoas Físicas	7.943	5.377
Rural	64.492	41.744
Outros Serviços	94.631	82.890
Saldo Total em Atraso:	244.902	190.941

Obs: os valores baixados para prejuízo se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 11 – Operações de Crédito Baixadas Para Prejuízo no Trimestre Anterior – 30/06/2014

A tabela 11 representa o quadro comparativo entre o 2º e o 1º trimestre deste ano, com os valores registrados em prejuízo nesses dois períodos, tendo em vista que o enquadramento desses valores nos seus respectivos setores não havia sido efetuado corretamente no relatório emitido na posição 30.06.2014.

Posição: 30.06.2014		R\$ Mil
Prejuízos por Setor Econômico	31.03.2014	30.06.2014
PÚBLICO	0	0
PRIVADO	230.175	244.902
Comércio	29.952	23.589
Comércio Exterior	40.149	2.622
Habitação	0	0
Indústria	47.210	47.223
Infraestrutura	0	0
Intermediários Financeiros	0	0
Microfinança Urbana	2.708	4.402
Pessoas Físicas	949	7.943
Rural	58.484	64.492
Outros Serviços	50.723	94.631
Saldo Total em Atraso:	230.175	244.902

Obs: os valores baixados para prejuízo se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 12 – Montante de Provisões Para Perdas, por Setor Econômico

Setor Econômico	R\$ Mil			
	Provisões 30/09/2014	Despesas jul-set/2014	Reversões jul-set/2014	Varição jul-set/2014
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6	1	0	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	37	11	0	11
COMÉRCIO	282.936	96.282	-28.109	68.173
COMÉRCIO EXTERIOR	17.188	2.017	-1.336	680
HABITAÇÃO	1	0	0	0
INDÚSTRIA	698.477	96.699	-64.283	32.416
INFRAESTRUTURA	23.876	1.890	-506	1.384
INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS	486	126	-17	108
MICROFINANÇA URBANA	26.617	16.252	-11.004	5.248
OUTROS SERVIÇOS	736.071	211.843	-113.051	98.791
PESSOAS FÍSICAS	11.531	4.887	-1.318	3.569
RURAL	1.096.513	135.092	-111.189	32.500
TOTAL	2.893.739	565.098	-330.814	242.881

Fonte: Ambiente de Gestão de Riscos

4.1 Modelos de Avaliação do Risco de Clientes

O Banco adota dois modelos de avaliação de risco: um Modelo Especialista e um Modelo Fundamentalista. O primeiro considera apenas fatores objetivos, enquanto o segundo considera também aspectos subjetivos. Ambos utilizam os fatores de risco conhecidos mundialmente como “C’s do crédito” – caráter, capacidade, condições, capital e colateral (garantias).

A pontuação obtida pelo cliente em sua avaliação de risco, combinada com as informações sobre seu patrimônio, suas receitas, seu endividamento externo e reciprocidade de relacionamento, determina os valores dos limites de risco a serem concedidos. A pontuação também define a escolha das garantias que lastrearão as operações de crédito realizadas, bem como a relação mínima “garantia real/crédito concedido” a ser aplicada aos negócios firmados, em função da adequação, suficiência e grau de liquidez da garantia oferecida.

4.2 Classificação de Risco das Operações de Crédito e Provisões para Devedores Duvidosos

A classificação de risco das operações de crédito e as regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa têm amparo na Resolução 2.682, de 21/12/1999, do CMN.

A classificação obedece a uma ordem crescente de risco, de AA até H, e sua definição é fundamentada em parâmetros consistentes e verificáveis, amparadas por informações

internas e externas, considerando os diversos aspectos relacionados ao devedor, aos garantidores e às operações de crédito.

Mensalmente as operações de crédito vigentes tem sua classificação de risco revista, para fins do gerenciamento do risco de crédito e em face da constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Para efeito de gerenciamento do risco de crédito é realizada a estratificação da carteira de crédito por faixas de valores, setor econômico, por níveis de rating, por região geográfica e por situação quanto à adimplência. A partir da disposição dos ativos, são elaboradas informações sobre perspectivas de perdas dadas a inadimplência, sobre os níveis de estabilidade e de mobilidade da carteira de crédito em função da variação do risco de crédito e dos impactos de provisão previstos para cada situação.

A avaliação por carteiras permite ao Banco identificar as concentrações de risco em seu portfólio de produtos e clientes, visando adotar procedimentos preventivos e corretivos quanto à administração dos riscos globais da Instituição.

Expõe-se a seguir o valor total mitigado pelos instrumentos definidos no § 3º do art. 36 da Circular nº 3.644, segmentado por tipo de mitigador e por seu respectivo fator de ponderação de risco (FPR).

Tabela 13 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – 30/09/2014

30.09.2014								R\$ Mil
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Garantia FPE/FPM	Total Mitigado
. 50%	0	1.604.965	9.225.618	0	0	0	0	10.830.583
. 75%	0	0	1.514.107	18.754	44.724	0	0	1.577.585
. 85%	663.963	0	0	0	0	1.183.448	212.413	2.059.824
. 100%	155.220	0	0	0	0	2.461.125	104.150	2.720.495
Valor Total Mitigado	819.183	1.604.965	10.739.725	18.754	44.724	3.644.573	316.563	17.188.487

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 14 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – 30/06/2014

30.06.2014								R\$ Mil
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Garantia FPE/FPM	Total Mitigado
. 50%	0	1.382.103	9.470.400	0	0	0	0	10.852.503
. 75%	0	0	1.526.330	18.808	44.789	0	0	1.589.927
. 85%	645.058	0	0	0	0	1.232.193	199.914	2.077.165
. 100%	146.003	0	0	0	0	2.922.535	98.056	3.166.594
Valor Total Mitigado	791.061	1.382.103	10.996.730	18.808	44.789	4.154.728	297.970	17.686.189

Fonte: Ambiente de Controladoria

4.3 Risco de Crédito de Contraparte

A avaliação de risco de contraparte é feita mediante o uso de modelo próprio desenvolvido para este fim e está centrada em três pontos básicos: grupo a que pertence a instituição de acordo com o porte, rentabilidade do patrimônio líquido comparada com indicadores de desempenho dentro de cada grupamento e análise da classificação atribuída pelas principais agências de *rating* em funcionamento no país. Com base nesses elementos, são aplicados percentuais para o cálculo dos limites de risco, com observância dos limites operacionais regulados pelo BACEN.

No processo de avaliação de risco, as instituições financeiras são classificadas de acordo com os níveis previstos na Resolução 2.682/99 do BACEN, utilizando-se como parâmetro o pior *rating* dentre os divulgados pelas principais empresas de classificação de risco reconhecidas no mercado para a conversão dessa classificação.

A seguir expõem-se os quantitativos acerca do risco de crédito de contraparte, conforme preceitua o art. 9º da Circular 3.678.

- Valor nominal dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas:

Tabela 15 – Valor Nominal dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

CONTRATOS	ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO	RS Mil	
		SEM ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	
		Com Garantia	Sem Garantia
Derivativos (valor nominal)	0	1.087.635	0
Operações Compromissadas Ativas	0	9.164.996	0
Operações a liquidar	0	0	0
Empréstimos de ativos	0	0	0

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- Valor positivo bruto dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação definidos na Resolução nº 3.263, de 24/02/2005:

**Tabela 16 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de
Contraparte**

	R\$ Mil
CONTRATOS	VALOR POSITIVO BRUTO
Derivativos	379.536
Operações Compromissadas Ativas	9.225.618
Operações a liquidar	0
Empréstimos de ativos	0

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- Valor positivo bruto das garantias reais (colaterais) recebidas em operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte:

**Tabela 17 – Valor das Garantias de Operações Sujeitas ao Risco de Crédito de
Contraparte**

	R\$ Mil
CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS
Derivativos	204.169
Operações Compromissadas Ativas	9.225.618
Operações a liquidar	0
Empréstimos de ativos	0

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- Os valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução 3.263, de 2005, são nulos no Banco. O BNB não possui valores referentes a esse tipo de acordo.
- Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
 - tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
 - estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
 - estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Tabela 18 – Valor das Garantias

R\$ Mil	
CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS
Derivativos	204.169
Operações Compromissadas Ativas	9.225.618
Operações a liquidar	0
Empréstimos de ativos	0

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- Exposição global ao risco de crédito de contraparte, líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nos incisos V e VI do art. 8º, da Circular 3.678, de 2013:

Tabela 19 – Exposição Global Líquida

R\$ Mil	
CONTRATOS	EXPOSIÇÃO GLOBAL LÍQUIDA
Derivativos	175.367
Operações Compromissadas Ativas	0
Operações a liquidar	0
Empréstimos de ativos	0

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- O percentual das exposições coberto pelo valor nocional dos hedges efetuados por meio de derivativos de crédito manteve-se nulo.
- O valor nocional das operações com derivativos de crédito segregado por tipo de operação, conforme a Circular nº 3.106, de 2002, também é nulo.

5 Risco Operacional

Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas ou ações inadequadas de pessoas, falhas ou inadequação de sistemas e processos ou de eventos externos, incluindo riscos relacionados a questões legais.

A estrutura unificada de gerenciamento de riscos do Banco compartilha as responsabilidades da gestão do risco operacional com as unidades gestoras dos processos de negócios e de suporte expostos a esse tipo de risco.

Os processos têm pontos de controle estabelecidos com o objetivo de permitir intervenção gerencial antes de o risco se transformar em perda. Nesse sentido, para a

comunicação das informações pertinentes à gestão do risco operacional à superior administração do Banco, bem como aos órgãos controladores, são utilizados relatórios gerenciais trimestrais, semestrais e anuais, contemplando segmentações por unidades gestoras de processos e subprocessos, por fatores de riscos, por maiores perdas, níveis de causas das perdas e por exposição a risco.

Na identificação e qualificação dos eventos de perdas operacionais, o Banco classifica os riscos segundo determina o CMN/BACEN, utilizando fatores de riscos, com suficiente qualificação sobre as suas origens e causas. Para a mensuração do cálculo da parcela de alocação de capital, o Banco utiliza metodologia de abordagem básica BIA, do CMN/BACEN, que considera a aplicação do fator de ponderação de risco de 15% (quinze por cento) sobre os saldos das contas de despesas e receitas na moeda nacional dos últimos 03 (três) anos.

O valor da parcela de Alocação de Capital para o Risco Operacional (POPR) passou a ser denominada de Parcela RWAOPAD, conforme Circular 3.640 de 04.03.2013, do CMN/BACEN.

No tocante ao monitoramento contínuo da mitigação dos riscos corporativos que ocorrem no dia-a-dia das atividades desenvolvidas nos processos e subprocessos da instituição, destaca-se o acompanhamento das ações mitigadoras dos riscos dos processos e subprocessos implementados desde 2008, com sistematização trimestral. A partir de 2010 passou-se a elaborar informações sobre o referido acompanhamento e cumprimento das ações mitigadoras, denominado “Plano de Providências”, que é submetido ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos e a Diretoria de Controle e Risco com periodicidade trimestral. Desde 2010, referido documento é encaminhado também ao Comitê de Auditoria.

No que concerne ao atendimento às resoluções nº 3.380 e nº 2.554, do CMN, onde preveem, respectivamente, que a estrutura de gerenciamento do risco operacional deve identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional e que os controles internos, independentemente do porte da instituição, devem ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e riscos das operações por ela realizadas, o Banco vem aplicando pesquisa de Autoavaliação de Riscos e Controles nos processos de negócios e de suporte da instituição, visando à atualização, monitoramento e mitigação de seus

riscos operacionais e aperfeiçoamento de seus controles. O trabalho é dividido em duas etapas, sendo a primeira etapa de coleta de dados e a segunda etapa de tabulação dos dados, análise, construção de matrizes e rankings.

Os processos de negócios e de suporte do Banco vêm sendo autoavaliados anualmente, observada a aderência com a arquitetura de processos aprovada em 11.01.2010. A metodologia empregada revelou os processos que apresentaram perdas, através do Indicador de Perdas Efetivas (IPE), e risco residual, através do Indicador de Risco Residual (IRR). Ainda sobre a metodologia empregada, foi possível construir Matriz de Importância – Desempenho que demonstrou regiões de “possível excesso” e “urgência”, recomendando expressamente o tratamento a ser dado para cada grupo de processos agrupados pelos resultados encontrados.

6 Risco de Mercado

Risco de mercado é a possibilidade de perda do valor econômico dos ativos e ou de elevação do valor econômico dos passivos resultante de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e de *commodities*.

No Banco do Nordeste, a gestão do risco de mercado abrange os segmentos abaixo indicados, inclusive os seus derivativos:

- a) **Risco de Taxa de Juros:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de juros;
- b) **Risco de Taxas de Câmbio:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de câmbio;
- c) **Risco de Preços de *Commodities*:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das *commodities*;
- d) **Risco de Preços de Ações:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das ações.

Na gestão dos riscos de mercado, o Banco adota metodologias e instrumentos validados pelo mercado, tais como:

- a) VaR (*value at risk*) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação e bancária, por fator de risco;
- b) Mapa de exigência de capital, para cobertura dos riscos de mercado e de liquidez;
- c) Relatório de exposição cambial;
- d) Análise de sensibilidade;
- e) Testes de estresse;
- f) Testes de aderência (*backtesting*);
- g) Relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado.

O Banco do Nordeste realiza, mensalmente, duas modalidades de testes de estresse, em conformidade com a Circular nº 3.365/2007, do BACEN, com os objetivos abaixo, cujos resultados são submetidos à apreciação do Comitê de Gestão de Riscos:

- a) Estimar percentual da variação do valor marcado a mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência (PR), com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando-se o período de manutenção (*holding period*) de um ano e o período de observação de cinco anos;
- b) Estimar a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar redução do valor de mercado no ativo (ou aumento no valor do passivo) das operações constantes das Carteiras de Negociação e Bancária correspondente a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do PR.

Constitui atividade importante da gestão dos riscos de mercado a elaboração de relatórios gerenciais periódicos, destinados à superior administração do Banco e aos órgãos controladores. Referidos relatórios contêm, dentre outras, informações

detalhadas e análises sobre os níveis de exposição das Carteiras de Negociação e Bancária, níveis de exposição cambial e níveis e índices de liquidez.

Além desses relatórios, o monitoramento dos limites de exposição ao risco de mercado contempla um sistema de alerta, operacionalizado com o intuito de imprimir maior tempestividade às informações gerenciais necessárias à tomada de decisão pelas instâncias competentes, baseado nos procedimentos a seguir:

Limites de Exposição ao Risco	Procedimento de Controle
<ul style="list-style-type: none">• Carteira de Negociação – Taxa de Juros: 1% do valor do Patrimônio de Referência (PR)• Carteira Bancária: 5% do valor do PR• Risco Cambial: 5% do valor do PR	<p>Caso o nível de exposição seja superior a 80% do limite, o Ambiente de Gestão de Riscos emite um alerta ao Ambiente de Operações Financeiras.</p> <p>Caso o nível de exposição extrapole o limite, o Ambiente de Gestão de Riscos emite uma comunicação ao Comitê de Gestão de Riscos.</p>

7 Risco de Liquidez

Risco de liquidez é definido como:

- a) A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- b) A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A gestão do risco de liquidez é efetivada a partir do monitoramento diário das disponibilidades e do fluxo de caixa da instituição, utilizando-se como parâmetros os limites e cenários estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos.

A exposição ao risco de liquidez é mensurada pelo Nível de Cobertura para o Risco de Liquidez (NCRL), correspondente à razão entre as disponibilidades do dia e o volume de obrigações vincendas para um período de 90 (noventa) dias, cujo resultado deverá ser igual ou superior a 1 (100%). O NCRL é calculado levando-se em conta os cenários a seguir:

- Cenário Tendencial: definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas dentro de um horizonte de 90 (noventa) dias, considerados os recebimentos previstos para o mesmo prazo e as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de estabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- Cenário Medianamente Conservador: definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas dentro de um horizonte de 90 (noventa) dias, considerados parte dos recebimentos previstos, para o mesmo prazo, e as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de instabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- Cenário Conservador: definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas dentro de um horizonte de 90 (noventa) dias, utilizando as disponibilidades de caixa, desconsiderando-se os recebimentos previstos, admitindo-se parâmetros de estresse econômico-financeiro interno e externo ao Banco.

Para gerir o risco de liquidez, o Banco utiliza as metodologias/instrumentos abaixo, que são revistos e reavaliados periodicamente:

- Geração do fluxo de caixa, diariamente;
- Cálculo do Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL);
- Realização de teste de aderência do fluxo de caixa;
- Acompanhamento dos descasamentos de prazos e indexadores entre operações ativas e passivas.

As informações relativas ao Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL) são comunicadas à Superior Administração por meio de relatórios diários.

Os níveis de liquidez mantidos pelo Banco também levam em consideração as possibilidades de liquidação antecipada de empréstimos e de depósitos que não possuam vencimento definido.

7.1 Carteira de Negociação e Carteira Bancária

Para efeito da gestão dos riscos de mercado, as operações do Banco do Nordeste são classificadas em duas carteiras: Carteira de Negociação e Carteira Bancária.

Carteira de Negociação (*trading book*) - compreende as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, expostas aos riscos de mercado, detidas para negociação ou destinadas à proteção (hedge) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.

O Ambiente de Gestão de Riscos do Banco acompanha diariamente a composição da Carteira de Negociação, que deve se constituir de:

- a) Operações compromissadas bancadas de compra com compromisso de revenda;
- b) Títulos e valores mobiliários classificados e contabilizados na categoria títulos para negociação, conforme definido pelo BACEN, na Circular nº 3.068, de 08.11.2011;
- c) Operações destinadas à proteção (hedge) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.

A mensuração do risco de taxas de juros da Carteira de Negociação é feita a partir do modelo padrão criado pelo BACEN.

Em 30/09/2014 e 30/06/2014, a Carteira de Negociação do Banco do Nordeste estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado nas tabelas 20 e 21, a seguir. Nas duas posições, essas operações foram realizadas em taxas prefixadas:

Tabela 20 – Carteira de Negociação – 30/09/2014

Posição: 30/09/2014 R\$ Mil

Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)			
Posição Bancada				Carteira Própria			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil
Taxa Prefixada	LFT	01/10/2014	100.000	Taxa Prefixada	LFT	01/10/2014	1.330.279
Taxa Prefixada	LTN	01/10/2014	15.000				
Taxa Prefixada	LTN	30/10/2014	4.030.937				
Taxa Prefixada	NTNB	01/10/2014	99.999				
Taxa Prefixada	NTNB	30/10/2014	3.869.603				
Taxa Prefixada	NTNF	01/10/2014	966.619				
TOTAL DO ATIVO			9.082.158	TOTAL DO PASSIVO			1.330.279
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)				7.751.879			

Fonte: Ambiente de Gestão de Riscos

Tabela 21 – Carteira de Negociação – 30/06/2014

Posição: 30/06/2014 R\$ Mil

Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)			
Posição Bancada				Carteira Própria			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil
Taxa Prefixada	LFT	01/07/2014	82.001	Taxa Prefixada	LFT	41821	1000298
Taxa Prefixada	LTN	01/07/2014	1.300.002				
Taxa Prefixada	LTN	17/07/2014	3.784.624				
Taxa Prefixada	NTNB	01/07/2014	70.000				
Taxa Prefixada	NTNB	17/07/2014	3.677.788				
Taxa Prefixada	NTNF	01/07/2014	297.037				
TOTAL DO ATIVO			9.211.453	TOTAL DO PASSIVO			1.000.298
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)				8.211.155			

Fonte: Ambiente de Gestão de Riscos

Comparativamente ao saldo líquido registrado em 31.06.2014 (R\$ 8.211.155 mil), o saldo líquido da Carteira de Negociação na posição de 30.09.2014 (R\$ 7.751.879 mil) experimentou um decréscimo de 5,6%, o que configura uma oscilação perfeitamente compatível com a composição da referida carteira.

Adicionalmente, cabe ressaltar que o perfil da Carteira de Negociação do Banco do Nordeste – majoritariamente formada por operações de curto prazo, lastreadas em títulos públicos federais - também concorre para que sua exposição ao risco de mercado seja bastante reduzida. Essa baixa exposição ao risco pode ser observada nas posições de 30.09.2014 e 30.06.2014, quando o Valor em Risco (VaR) da carteira correspondia, respectivamente, apenas a 0,135% e 0,068% do valor do Patrimônio de Referência (PR),

situando-se bastante aquém do limite de 1% estabelecido na Política Corporativa de Gestão de Riscos.

Carteira Bancária (*Banking Book*) - formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação e expostas aos riscos de mercado.

A mensuração do risco da Carteira Bancária, relacionada às taxas de juros, aos índices de preços e à variação cambial, obedece aos pressupostos estabelecidos pelo BACEN, utilizando-se metodologias de amplo conhecimento e emprego por parte das instituições financeiras, baseadas, no caso do BNB, nos seguintes parâmetros e hipóteses:

- Valor marcado a mercado;
- VaR paramétrico;
- Distribuição normal;
- Desvio-padrão dos retornos;
- Prazo de liquidação da carteira: 10 dias;
- Período de observação das taxas: 1 ano;
- 12 vértices e suas respectivas correlações;
- Ponderação dos valores pela quantidade de dias de cada vértice em relação a 252 dias úteis;
- Nível de confiança de 99%.

A coleta de taxas para o cálculo do VaR é feita com a utilização de informações disponibilizadas pela BM&FBOVESPA, relativamente às taxas praticadas pelo mercado financeiro para cada fator de risco.

7.2 Derivativos

A utilização de derivativos pelo Banco do Nordeste em operações ativas e passivas dá-se apenas com propósito de proteção de suas posições.

Em 30/09/2014, os saldos de operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria com contraparte central, apresentavam saldo nulo (R\$ 0,00) tanto para a posição comprada como vendida, seja no Brasil ou no exterior.

No mesmo período, o saldo de operações realizadas no exterior com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria sem contraparte, também foi nulo. Já para as operações realizadas no Brasil, verificou-se os seguintes saldos, segmentados por fator de risco de mercado,:

Tabela 22 - Operações de Derivativos Realizados no Brasil por Conta Própria sem Contraparte Central

	R\$ Mil	
Fator de Risco de Mercado	Posição Comprada	Posição Vendida
CATEGORIA TAXA DE JUROS	0	0
CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO	1.548.179	1.168.642
CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES	0	0
CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS (COMMODITIES)	0	0

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

7.3 Operações com Ativos Financeiros

O Banco do Nordeste realiza operações de aquisições, venda ou transferência de ativos financeiros norteado por sua Política de Gestão de Recursos de Tesouraria. A atuação da tesouraria do Banco do Nordeste é uma atividade complementar aos seus demais negócios e, dessa forma, age em respeito à legislação e aos normativos internos vigentes buscando, dentro dos limites estabelecidos e das suas atribuições, assumir posições que permitam ao Banco incorrer em melhores receitas vis a vis os riscos assumidos. Atua de forma a respeitar sua política de gestão de riscos, observando os limites de exposição de mercado, cambial e de liquidez. Tem por princípios básicos o cumprimento dos aspectos legais, a boa governança corporativa, resguardando o Banco contra riscos em grau desproporcional aos ganhos e vantagens advindas, a compatibilidade das condições negociadas nas operações ativas com as operações passivas para evitar descasamentos, a desconcentração, o uso de operações de derivativos restrito a proteção de suas carteiras contra variações de mercado, a segregação das atividades e a qualificação técnica de seus profissionais compatível com as atribuições.

Sua estratégia de atuação busca o gerenciamento dos recursos de tesouraria atuando de forma a mitigar os riscos, sendo a definição sobre a aquisição, venda ou permuta de títulos sempre deliberada por colegiado.

Segue posição das Aquisições de Direitos Creditórios. A redução dos saldos das exposições adquiridas reflete o recebimento antecipado de saldo remanescente de operações de aquisição de carteiras de crédito, realizado dentro dos parâmetros contratados, sem ocasionar perdas ou transferências de risco ao BNB pelo cedente.

Tabela 23 – Exposições Adquiridas

Tipo de Exposição	Posição	R\$ Mil
		Valor
Pessoa Jurídica - Outros	30/09/2014	0
	30/06/2014	1.719

Fonte: Ambiente de Controladoria

8 Gerenciamento de Capital

Em atendimento a Resolução nº 3.988/11, do CMN, o Banco do Nordeste implantou no segundo semestre do ano de 2012 sua Estrutura de Gerenciamento de Capital, aprovada pela Diretoria em 28/11/2011 e pelo Conselho de Administração em 02/12/2011.

A Diretoria de Controle e Riscos é a responsável pelo Gerenciamento de Capital, tendo sido criada unidade administrativa específica para esse fim, conforme requerido pelo CMN. A estruturação implantada é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e com o dimensionamento adequado de sua exposição a riscos.

Durante o ano de 2013, foi promovido um processo de reestruturação das unidades administrativas, onde a estrutura de gerenciamento de capital foi convalidada, conforme Resolução da Diretoria nº RD/5449, de 16/05/2013.

O primeiro Plano de Capital do Banco do Nordeste foi elaborado ao final do ano de 2012, em consonância com o Planejamento Estratégico vigente à época. Tendo em vista o transcorrer de mais um período e cumprindo também as atribuições da Estrutura de

Capital, ao final do ano de 2013, foi realizada uma revisão de tal peça, sendo elaborado o Plano de Capital para 2014 a 2016.

Importante ressaltar que essa revisão inclui melhorias no sentido de tornar mais rigorosos os testes de estresse, notadamente no que se refere ao aperfeiçoamento dos cenários definidos para a análise de sensibilidade e levando-se em consideração, também, resultados decorrentes de um cenário de provisão de crédito em volumes mais elevados.

O Plano de Capital do Banco do Nordeste para o período de 2014 a 2016 guarda conformidade com o Planejamento Estratégico para o período de 2014 a 2017, especialmente no que diz respeito às decisões e informações que tem impacto no capital e nos resultados futuros. Desta forma, de acordo com o disposto no artigo 5º da Resolução 3.988/11, na construção do plano de capital considerou-se:

- As ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e dos negócios do Banco do Nordeste;
- Os cenários de indicadores econômico-financeiros, conforme estudo do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE);
- As metas de negócios;
- A política de distribuição de resultados.
- Principais Fontes de Capital do Banco;
- As projeções de valores patrimoniais (ativos e passivos) e de resultados (receitas e despesas).
- Projeções de necessidade de Capital;
- Plano de Contingência de Capital;
- Governança e Transparência.

Com base nesses pressupostos e a partir das projeções de resultados, foi estimada a situação futura do capital frente às exposições aos riscos projetadas, comparando-se

com os limites de adequação de capital exigidos pela nova regulamentação do Acordo de Basileia III.

Assim, a partir das projeções de resultados e cenários, as situações de adequação do capital são simuladas e continuamente monitoradas frente às exposições aos riscos incorridos, comparando-se com os limites exigidos pela regulamentação do Acordo de Basileia III. O documento específico de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital pode ser encontrado no portal www.bnb.gov.br no link Relação com Investidores.

Nos tópicos seguintes pode-se verificar a situação atual do Banco do Nordeste no que se refere aos requerimentos mínimos de capital, instituídos pelo Basileia III, ao Patrimônio de Referência (PR) e aos ativos ponderados pelo risco (RWA), que são monitorados de forma contínua com vistas a evitar qualquer possibilidade de desenquadramento em relação aos limites exigidos pelos órgãos reguladores, assim como também sua aderência às políticas internas da instituição.

8.1 Limites Operacionais – Acordo de Basileia

O BACEN divulgou, a partir de março/2013, os normativos que regulamentam a implantação no Brasil das recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas em seu conjunto por Basileia III, com início de vigência em outubro/2013.

Os referidos normativos promoveram, basicamente, as seguintes alterações em relação às exigências vigentes até então:

- a. Nova metodologia de apuração do capital regulamentar, no Brasil denominado Patrimônio de Referência (PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II;
- b. Apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal e introdução do Adicional de Capital Principal; e
- c. Revisão de algumas ponderações e ajustes no cálculo da exposição a Risco de Crédito.

A apuração dos requisitos mínimos de capital está estabelecida como uma porcentagem do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês). As novas regras estabelecem três requerimentos de capital independentes a serem observados continuamente pelas instituições financeiras, a saber:

- 4,5% para o Capital Principal, que é composto principalmente por ações, quotas, reservas e lucros retidos;
- 5,5% para o Nível I, que é composto pelo Capital Principal e outros instrumentos capazes de absorver perdas com a instituição em funcionamento; e
- 8% para o total do PR, que é composto pelo Nível I e por outros instrumentos de captação capazes de absorver perdas quando do encerramento da instituição.

Adicionalmente às exigências relacionadas anteriormente, o BACEN determinou, ainda, a criação de uma exigibilidade complementar denominada Adicional de Capital Principal que corresponde aos chamados capital de conservação (fixo) e capital contracíclico (variável) previstos em Basileia III. Ao final do período de implantação, o Adicional de Capital Principal deverá ser de, no mínimo, 2,5% e, no máximo, 5% do montante RWA, devendo seu valor exato ser estabelecido pelo BACEN de acordo com o contexto macroeconômico. A implantação das novas exigências de capital ocorrerá de forma gradual, de acordo com o cronograma da tabela 24, adiante.

Tabela 24 – Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital

Exigência	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Capital Principal (mínimo + adicional)	4,50%	4,50%	4,50%	5,125% a 7,0%	5,75% a 7,0%	7,0% a 9,5%
Nível I (mínimo + adicional)	5,50%	5,50%	5,50%	6,625% a 7,25%	7,25% a 8,5%	8,5% a 11,00%
PR (mínimo + adicional)	11,00%	11,00%	11,00%	10,5% a 11,125%	10,5% a 11,75%	10,5% a 13,0%

8.2 Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Nos termos da Resolução do CMN nº 4.192, de

01/03/2013, o Patrimônio de Referência (PR) consiste no somatório das suas duas partes denominadas Nível I (constituído pelo Capital Principal e Capital Complementar) e Nível II.

8.3 Requerimentos Mínimos de Capital

As Instituições e Conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem manter, permanentemente, montantes de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Res. 4.193, de 01/03/2013, do CMN, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal instituído por essa mesma Resolução.

Para fins do cálculo dos requerimentos mínimos e do Adicional de Capital Principal mencionados, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês), que corresponde à soma das seguintes parcelas:

- a) RWACPAD (antiga PEPR), relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- b) RWAJUR1 (antiga PJUR1), relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- c) RWAJUR2 (antiga PJUR2), relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- d) RWAJUR3 (antiga PJUR3), relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- e) RWAJUR4 (antiga PJUR4), relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- f) RWAACS (antiga PACS), relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

- g) RWACOM (antiga PCOM), relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada; e
- h) RWACAM (antiga PCAM), relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada.

A situação do Banco do Nordeste com relação ao cumprimento dos requerimentos mínimos de capital pode ser apreciada na tabela seguinte.

Tabela 25 – Requerimentos Mínimos de Capital

Nome do Item	R\$ Mil		
	30.06.2014	30.09.2014	(%) variação Trimestral
Patrimônio de Referência (PR)	5.617.099	5.846.853	4,1%
. Nível I	3.181.608	3.372.898	6,0%
. Capital Principal	3.181.608	3.372.898	6,0%
. Capital Complementar	0	0	-
. Nível II	2.435.491	2.473.955	1,6%
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	34.275.290	35.207.388	2,7%
. Parcela RWA _{CPAD}	28.711.054	29.483.029	2,7%
. Parcela RWA _{MPAD}	353.513	297.271	
. RWA _{JURI}	65.173	70.391	8,0%
. RWA _{ACS}	-	-	-
. RWA _{CAM}	285.458	223.844	-21,6%
. RWA _{COM}	2.882	3.036	5,3%
. Parcela RWA _{OPAD}	5.210.723	5.427.088	4,2%
Valor do RBAN	962.878	801.321	(16,8%)
Margem sobre o PR Requerido (PR – [RWA * 11%])	1.846.817	1.974.040	6,9%
Margem sobre o PR Requerido Considerando o RBAN {PR – ([RWA + RBAN]* 11%)}	1.740.901	1.885.895	8,3%
Índices de Basileia:			
. Índice de Capital Principal (Requerimento mínimo de 4,5%)	9,28%	9,58%	-
. Índice de Nível I (Requerimento mínimo de 5,5%)	9,28%	9,58%	-
. Índice de Basileia (Requerimento mínimo de 11%)	16,39%	16,61%	-
. Índice de Basileia incluindo RBAN	15,94%	16,24%	-

Fonte: Ambiente de Controladoria

As exposições ao risco de crédito, a que se refere o subitem “a” do item “8.3”, apresentaram a seguinte distribuição por Fator de Ponderação de Risco (FPR), aplicando-se as normas divulgadas na Circ. 3.644/2013, do BACEN, para a utilização da abordagem padronizada.

Tabela 26 – Parcela RWA_{CPAD} Segmentada por Fator de Ponderação de Risco (FPR)

Fatores de Ponderação de Exposições	R\$ Mil		
	30.06.2014	30.09.2014	(%) Variação Trimestral
. 2%	-	16	-
. 20%	63.017	31.763	(49,6%)
. 50%	1.030.944	1.225.212	18,8%
. 75%	3.992.377	5.575.634	39,7%
. 85%	5.040.305	5.397.790	7,1%
. 100%	17.056.958	16.239.298	(4,8%)
. 150%	67.083	-	-
. 250%	1.112.801	849.608	(23,7%)
. 300%	147.094	-	-
. 909,09%	227.161	216.029	(4,9%)
. -50%	-26.399	-26.566	0,6%
. -100%	-287	-25.755	8.874,1%
Valor da Parcela RWA_{CPAD}	28.711.054	29.483.029	2,7%

Fonte: Ambiente de Controladoria

É oportuno observar, a propósito das informações acima, que as metodologias utilizadas para a definição e cálculo das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA), e para a apuração do Patrimônio de Referência (PR), seguem rigorosamente os normativos do BACEN que tratam dessas matérias, por se afigurarem suficientes e adequados para contemplar os diversos tipos de risco a que o Banco do Nordeste está sujeito.

Os contratos a que se referem os Anexos 1 e 2, estão disponíveis no portal www.bnb.gov.br, no link relação com investidores, juntamente com o relatório de gerenciamento de riscos referente ao 2º trimestre/2014.
